

F.A Nº 25.09.0564.001.00055-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação

Eu, ABÍLIO PEIXOTO DIÓGENES, PORTADOR DO CPF 625078.003-30 SOLICITO O CANCELAMENTO DA MINHA AUDIÊNCIA QUE ESTAVA MARCADO PARA A DATA 16 DE OUTUBRO DE 2025 E O ARQUIVAMENTO DO MEU PROCESSO DEVIDO A UM ACORDO EXTRA PROCON.

Reclamante: _____

Data: 01/10/2025

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

R.h,

Maracanaú, 01 de OUTUBRO de 2025.

Considerando solicitação do consumidor por meio de Manifestação, determino cancelamento da audiência de conciliação com data de 16/10/2025, seguido de arquivamento do processo administrativo devendo ser realizada a intimação do fornecedor para conhecimento da decisão.

PAULO CAVI PESSOA

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901

Servidor do PROCON

Segunda a quinta 08h às 12h

Sexta a sexta 16h Sexta-feira 08h às 14h

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva - Matr. 54.497

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL

Impresso nº 20251317911

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 121 - 460 / 2025****Dados da Ocorrência**Natureza do Fato: **APROPRIACAO INDEBITA**Data / Hora da Comunicação: **24/09/2025 08:46:24**Data / Hora da Ocorrência: **23/07/2025 13:00:00**Endereço da Ocorrência: **AV DOMINGOS OLIMPIO , 1050 BSI TECH , BENFICA - FORTALEZA/CE**

Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)Nome: **ABILIO PEIXOTO DIOGENES**Nascimento: **30/11/1981** CPF: **625.078.003-30**RG: **97002224073**Orgão Emissor: **SSPCE**UF: **CE**Identidade de Gênero: **HOMEM CIS**Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**Filiação: **MARIA DE FATIMA PEIXOTO DIOGENES****ATALIBA GRANJA DIOGENES**Endereço: **RUA 110, 390**Bairro: **TIMBÓ**CEP: **61.936-100**Município: **MARACANAU/CE**País: **BRASIL**Telefone: **(85) 99214-4806**Email: **abiliodiogenesjr@gmail.com****Histórico**

RELATA VÍTIMA QUE NO DIA A HORA E LOCAL MENCIONADOS REALIZOU A ENTREGA DE SEU MACBOOK A1989, PARA OS SENHORES BRUNO RÉGIO DE OLIVEIRA E SARA-RAQUEL DE CARVALHO. QUE NO LOCAL FUNCIONA A LOJA BSI TECH - BRUNO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA (CNPJ 21822497/0001-01); QUE FOI SOLICITADA A TROCA DO TECLADO E DA TELA COMPUTADOR. QUE A VÍTIMA FOI ATENDIDA PELA SRA. SARA RACHEL CARVALHO, NAMORADA, ESPOSA OU CÔNJUGE DO PROPRIETÁRIO BRUNO RÉGIO DE OLIVEIRA, PORTADO DO CPF: 01372826300. QUE NO ATO, FOI COMBINADA UMA ANTECIPAÇÃO DE MIL REAIS PELA TELA, E O RESTANTE, A QUANTIA DE SEISCENTOS REAIS, SERIA PAGA APÓS 15 DIAS, QUANDO O APARELHO PEÇA ESTIVESSE PRONTO, NO ENTANTO, JÁ SE PASSARAM MAIS DE DOIS MESES E, APESAR DE VÁRIAS TENTATIVAS DE CONTATO VIA WHATSAPP, SARA RACHEL SEMPRE ALEGOU QUE O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS AINDA ESTAVA PENDENTE E QUE NÃO HAVIA UMA DATA DEFINIDA PARA A ENTREGA DA TELA. EM DIVERSOS MOMENTOS, ELA MENCIONOU QUE EU DEVERIA TER PAGO O RESTANTE NO INÍCIO DE AGOSTO, O QUE NÃO FOI O COMBINADO. ALÉM DISSO, A CADA 15 DIAS EU ENTRAVA EM CONTATO E A RESPOSTA ERA SEMPRE A MESMA: ¿ESTAMOS AGUARDANDO O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS¿. POR VEZES, ELA DISSE QUE O PAGAMENTO JÁ TINHA SIDO FEITO, MAS QUE HAVIA ATRASOS, E NO ÚLTIMO CONTATO, NO DIA 17 DE JULHO, ELA AFIRMOU QUE A PEÇA AINDA NÃO HAVIA CHEGADO E QUE SERIA NECESSÁRIO TRATAR COM OUTRO GERENTE, APESAR DE EU TER TRATADO COM ELA DESDE O INÍCIO. QUE A BUSCA ON-LINE DO MACBOOK QUE ANTERIORMENTE ATÉ CERCA DE 30 DIAS ATRÁS APARECIA COMO NO LOCAL DA LOJA, AGORA DESAPARECEU COMO SE O RECURSO TIVESSE SIDO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL

Impresso nº 20251317911



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 121 - 460 / 2025

DESATIVADO; DIANTE DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA, DA DEMORA E DA SENSÇÃO DE DESCASO, A VÍTIMA SENTE SE LESADO E RECEOSA COM A POSSIBILIDADE DE PERDA DE SEU APARELHO E DO DINHEIRO INVESTIDO, JÁ QUE OS RESPONSÁVEIS NÃO LHE DEVOLVEM O APARELHO E NEM FORNECEM NENHUMA NOTÍCIA SOBRE ELE, TENDO POR ISSO A VÍTIMA RECEIO INCLUSIVE DE QUE OS ACUSADOS TENHAM SE DESFEITO DO MESMO; E NADA MAIS DISSE;////////////////////////////////////

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :


GISELE CARVALHO CORREA DE MELO - MAT.: 19843610

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:



VISTO DO(A) DELEGADO(A):


FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO - MAT.: 012730-1-9